

CHECKLIST PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ENCAMINHAR DOCUMENTOS, VIA PROCESSO, PARA DAF/PRPG – 11.00.40.01.

Para contratação de serviços - Pregão ou Dispensa de licitação (art. 24 da Lei 8666/93):

1. Documento de Formalização da Demanda - Serviços;
2. Pesquisa de preços - no mínimo três e conforme a IN 05/2014 SLTI/MPDG
3. Mapa de riscos (gerenciamento de riscos da contratação);
4. Autorização da Contratação pelo Gestor Orçamentário da Unidade.

OBS: **Em caso de dispensa de licitação**, citar qual inciso da lei a contratação se amolda e justificar como o caso concreto se amolda ao disposto na legislação.

Em caso de dispensa de licitação, demonstrar Dotação Orçamentária.

PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 25 da lei 8.666/93):

1. Documento de Formalização da Demanda - Serviços;
2. Pesquisa de preço: Proposta do fornecedor exclusivo;
3. Justificativa de preço (Comprovação de que o preço ofertado pela empresa para a UFPB é o mesmo cobrado para outras Instituições para contratação de serviço semelhante ou idêntico).
4. Justificativa da Exclusividade do fornecedor e da vantajosidade em contratá-lo. Dessa forma, deverá se certificar de que não haja outra empresa que forneça o mesmo serviço e, se houver, justificar por que é mais seguro e vantajoso para a Instituição contratar com a empresa exclusiva.
5. Atestado de Exclusividade do fornecedor, se houver;
6. Certidões de regularidade fiscal da Empresa que será contratada;
7. Mapa de riscos (gerenciamento de riscos da contratação);

PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Observar o disposto acima quanto a forma de contratação, atender aos documentos necessários e acrescentar as informações abaixo:

1. Inserir o número de tombamento do bem a ser feita a manutenção;
2. Pesquisa do valor venal do bem a ser feita a manutenção.

OBSERVAÇÕES: Para contratações com valores acima do limite do valor de dispensa de licitação (art. 24 da lei 8.666/93), será necessária a formação da equipe de planejamento da contratação para elaboração do planejamento da contratação, que será composto pelos:

Estudos preliminares, gerenciamento de riscos e Termo de Referência.

O gerenciamento de riscos da gestão da contratação é obrigatório para todas as contratações, independente do valor.